



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.580, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação, mediante operação de crédito, contrato de financiamento nº 40/001032-2 com Banco do Brasil S/A, no valor total de R\$ **2.572.000,00** (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.025- Manut. Programa CRAS/PAIF	
717- 449051- 1085- obras e instalações	R\$ 586.391,34
1.015- Pavimentação de Vias	
718- 449051- 1085- obras e instalações	R\$1.026.549,89
1.057- Construção de Prédios e Pavilhões	
719- 449051- 1085- obras e instalações	R\$ 959.058,77
	Total Geral R\$ 2.572.000,00

(dois milhões quinhentos e setenta e dois mil reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação mediante operação de crédito, contrato de financiamento nº40/001032-2 com Banco do Brasil S/A, no valor total de R\$ **2.572.000,00** (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil reais), conforme segue:

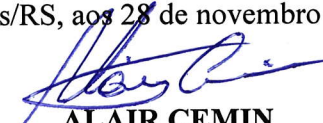
2122540100000000- 1085- Operação de Crédito Modernização Administração Publica	
	Total geral R\$ 2.572.000,00

(dois milhões quinhentos e setenta e dois mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 28 de novembro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 28 de novembro 2023.


Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças.